

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número 4.477, datada de 30 de janeiro de 1984, conforme imagem abaixo

CNM: 086124.2.0004477-88

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

TITULAR: JOAQUIM GIL

Rua Barão do Rio Branco, N.º 461

Fone: 22-1110 - C.P.F. 004324159-04

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 4:477

RUBRICA

DATA: 30 de Janeiro de 1.984

**IMÓVEL:** UM IMÓVEL RURAL, com a área de 11.9155 ha. (onze hectares, noventa e um ares e cinquenta e cinco centiars) de terrenos, constituído pelo lote nº 59, da Fazenda SANTA MADALENA, neste Município e Comarca, com as seguintes limites e confrontações: AO NORTE-Terras da Fazenda Santa Madalena separadas pelo ribeirão; A LESTE-Lote 184 parcialmente separado pela estrada vicinal e os lotes 95 e 96 separados pelo Ribeirão da Natureza; AO SUL -lote 118, A OESTE-lotes 94, 95 e 96 separados pelo Ribeirão da Natureza. (OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES ACIMA SÃO OS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO APRESENTADO PELO OUTORGANTE DOADOR) INCRA: nº do Imóvel-71 1179007900-Área total-2.308,6-Área explorada 471,3-Área explorável 2124-modulo 15, 8-Nº de Módulos-134,15-Fração mínima de Parcelamento -15,0.

**Proprietário:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO PARANÁ -I.T.C, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CGC-77.110.0001-11, com sede à rua Desembargador Mota nº 3.384, na cidade de Curitiba-Pr, representado por seu Presidente Dr. JOSÉ BONIFÁCIO CABRAL, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o nº 5.394 na O.A.B. Secção do Paraná e com CIC-nº 055.645.329-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr, que por sua vez se faz representar por sua procuradora, MIRIAN VIOLETA CAMI MONTARDIT, brasileira, solteira, engenheira agrônoma portadora da Cédula de Identidade RG-894.578-Pr e com CIC-307.436.139-63, residente na cidade de Jacarézinho-Pr.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-1 da Matrícula 4.119-Livro 2 de Registro Geral, feita neste Cartório, em 08-03-83. Dou fé.

R-1-4.477.30.01-84. Prot. 8.595 - **TRANSMITENTE:** Como Outorgante Doador -INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO PARANÁ -I.T.C. **ADQUIRENTE:** Como Outorgado Donatário: DIRCEU MAMEDE DOS SANTOS, brasileiro, lavrador, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 973910-5a.FM, e com CIC-286.273.779-87, casado no Regime Separação de bens com Leonice da Costa Ferreira Santos, residente neste Município **DOAÇÃO:** 05-12-83; escritura publica lavrada às fls.100 do Livro 153, no Tabelionato de Notas de Hugo Bueno Mendes, desta cidade, por seu Oficial Maior Bronislau Victor Petla. Foram apresentadas os seguintes documentos-Cisa, referente ao Imposto-Inter-vivos-sobre a importância de Cr\$.400.000,00, num total de Cr\$.16.000,00; Certidão negativa da da Agência de Rendias desta cidade; certidão negativa da Prefeitura Municipal e certidão negativa deste Cartório. DOAÇÃO feita gratuitamente, porém para os efeitos fiscais a cisa foi recolhida sobre a importância de Cr\$.400.000,00 Demais condições do titulo apresentado. Dou fé.

R-2-4.477-19-06-86 - Prot. 11.468 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** EM PRIMEIRO GRAU, com forma Aditivo de Retificação e Ratificação à Cedula de Crédito Rural, datada de 22-05-86. **EMITENTES:** - DIRCEU MAMEDE DOS SANTOS e sua mulher, LEONICE DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS - **FINANCIADOR:** - BANCO DO BRASIL S.A. - Agência de Wenceslau Braz. **ENCARGOS FINANCEIROS:** - (as do contrato). **JUROS:** - Os juros exigíveis juntamente com as prestações, proporcionalmente, aos seus valores nominais, e devidos a Taxa de 3,0% (três por cento) ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos. **MULTA:** - Nos termos do Art. 71 - do Decreto-Lei nº 167/67. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** - 33-03-1986, nesta cidade, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento". **VALOR:** - Cz\$ 2.141.700. Ref. Reg. 3.512 - Livro 3-Auxiliar. Demais condições do titulo apresentado. Dou fé. O Oficial do Registro.

AV-1-4.477-24-05-99 - Proceda-se a esta averbação para constar que a dívida cons-  
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
4.477

**CONTINUAÇÃO**

dívida constante do R-2 nº 4.477 na importância de Cz\$ 2.141.700 foi cancelada, em razão da autorização de baixa expedida pelo Banco Credor e que fica arquivada neste Cartório. Dou fé.

R-2-4.477-02-03-98 - Prot. 15.473 - **TRANSMITENTES:- DIRCEU MAMEDE DOS SANTOS** e sua mulher, **LEONICE COSTA FERREIRA SANTOS**, brasileiros, ele agricultor, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 973910 - 5ª RM e com CIC nº 286.273.779-87, e ela do lar, portadora do Título Eleitoral nº 885089655 desta 20ª Zona-Pr., residentes e domiciliados neste Município. **ADQUIRENTE:- AGUINALDO MENDES DE GOUVEIA**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.384.875-5-Pr. e com CIC nº 242.513.649-53, casado pelo regime de comunhão de bens com **MARIA APARECIDA GOUVEIA**, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:-** 06-12-1989; escritura pública lavrada as fls. 87 a 88 do Livro nº 141, no Tabelionato de Notas desta cidade, por seu Empregado Juramentado Sr. Ademir da Silva Reis. **PREÇO:-** NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos). Juntamente com a escritura foi apresentado o Bilhete de Distribuição. **INCRA:-** 711.179.007.900 - Área total 2.308,6 - Mod. Fiscal 18,0 - Nº de Mod. Fiscais 134,15 - Fração mínima de parcelamento 3,0. Demais condições do título apresentado. Dou fé.

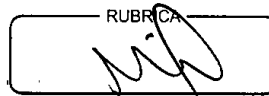
R-3-4.477-09-03-98. Protocolo nº 32.373. **TRANSMITENTES:** **AGUINALDO MENDES DE GOUVEIA** e sua mulher, **MARIA APARECIDA GOUVEIA**, brasileiros, ele do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.384.875-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 242.513.649-53, e ela do lar, portadora do Título Eleitoral nº 9032010604, desta 20ª Zona, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE: FREDERICO ISAAC GARCIA RIBEIRO**, brasileiro, peçuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.786.769-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.421.238-81, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com **FLÁVIA EUNICE DE ALMEIDA GARCIA RIBEIRO**, residente e domiciliado na cidade de Fartura-SP. **COMPRA E VENDA:** 19-03-1.993; Escritura Pública lavrada às fls. 074, do Livro nº 156, no Tabelionato de Notas desta cidade, pelo então Empregado Juramentado, Sr. Ademir da Silva Reis. **PREÇO:** Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). **INCRA** nº 711179.015245.1. Nº do Imóvel na Receita Federal: 5328343-0. Declaram sob as penas da Lei, para fins de Registro, que o imóvel rural de propriedade dos outorgantes, não possui débito relativo ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR, nos últimos 5 (cinco) exercícios. Esta declaração é feita nos termos da Instrução Normativa nº 33, de 14-04-97, publicada no DOU-I, em 16-04-97. Foi apresentada a Declaração do ITR, exercício de 1.997. Juntamente com a respectiva Escritura foram apresentados: 1) DAM-ITR sobre a importância de R\$4.920,00, num total de R\$98,40; 2) Certidão Negativa nº 039/98, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 27-02-98; 3) Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais, expedida pela Agência de Rendas do Estado do Paraná, nesta cidade. Demais condições do Título apresentado. Dou fé. - Manoel Gil Neto - O Oficial.

R-4-4.477-20-04-98. Protocolo nº 32.645. **TRANSMITENTES: FREDERICO ISAAC GARCIA RIBEIRO** e sua mulher, **FLÁVIA EUNICE ALMEIDA GARCIA RIBEIRO**, brasileiros, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.786.769-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 112.421.238-81, e ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.211.710-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 154.256.648-77, residentes e domiciliados em Fartura (SP), representados por sua bastante procuradora, **VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 518.824.779-87, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procurações lavradas às fls. 093 do Livro nº 014, no Tabelionato de Notas da cidade de São José da Boa Vista (PR), e fls. 134 do Livro nº 32 do Serviço Notarial da Comarca de Fartura (SP). **ADQUIRENTE: MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.131.510-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 518.824.779-87, casado pelo Regime da Comunhão de Bens com **VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, residentes e

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CNM: 086124.2.0004477-88



4.477  
fls.02

CONTINUAÇÃO

domiciliados nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** 12-03-1.998; Escritura Pública lavrada às fls. 75 do Livro 22, no Tabelionato de Notas da cidade de São José da Boa Vista, desta Comarca, por seu Tabelião, Sr. João Luiz Rolim. **PREÇO:** R\$4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais). INCRANº 711179.015245-1. "**DECLARAM**, sob as penas da Lei, para fins de registro, que o imóvel rural de propriedade deles outorgantes, objeto desta Matrícula, não possui quaisquer débitos relativo ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural-ITR, nos últimos 5 (cinco) exercícios. Esta declaração é feita nos termos da Instrução Normativa SRF nº 33, de 14-04-97, publicada no DOU-I, em 16-04-97". Foi apresentada a Declaração do ITR, referente ao exercício de 1.997. Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1) DAM-ITBI (sisa), referente ao pagamento do Imposto Inter-Vivos, sobre o valor de R\$4.920,00, num total de R\$98,40; 2) Certidão Negativa nº 072/98, expedida pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, em 16-03-98; 3) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº E-1.455.841, com validade até 26-08-98, constando não existir débitos em nome de Frederico Isaac Garcia.Ribeiro, Agência da Receita Federal de Ibaiti (PR); 4) Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nº 06.000693/1998, expedida pela Agência de Rendas do Estado do Paraná nesta cidade. Demais condições do Título apresentado. Dou fé. Manoel Gil Neto - O Oficial.

R-5-4.477-19-05-2003. Protocolo nº 38.422. **TRANSMITENTES:** **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**, filho de Cirilo Francisco dos Santos e de Alcinéia da Silva Santos, nascido em 17-12-1963, natural de Wenceslau Braz-PR, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.131.510-7/PR, expedida em 14-11-1979, e com CPF/MF sob nº 518.824.779-87 e sua esposa **VALQUIRIA TEIXEIRA SANTOS**, filha de José Carlos Teixeira e de Osória Pereira da Silva Teixeira, nascida em 26-02-1965, natural de Siqueira Campos-PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.537.731-0/PR, expedida em 27-06-2001, e com CPF/MF sob nº 631.823.949-91, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Cartório de Registro Civil desta Cidade, no Livro B-18, folha 028, termo 1.526 em 04-06-1983, residentes nesta Cidade e domiciliados à Avenida Augusto Paschoal da Silva, 302, Vila Toyoki. **ADQUIRENTE:** **ELOI CELSON SCHMIDT**, brasileiro, casado com **ILIANE BOROSKZ SCHMIDT** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, filho de Felisbino Schmidt e de Leonôr Schmidt, nascido em 27-01-1963, natural de Cândido de Abreu-PR, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.771.725-8, e com CPF/MF sob nº 426.690.499-15, residente nesta Cidade e domiciliado à Rua Aníbal Andraus, 130. **COMPRA E VENDA:** 15-04-2003, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 210-N, às fls. 013/016, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Wenceslau Braz-PR, por Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião. **PREÇO:** R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1) INCRACCIR 2000/2001/2002 - Denominação do Imóvel: Fazenda Santa Madalena - Código do Imóvel: 7111790079002 - Localização do Imóvel: Bairro Santa Madalena - Município Sede do Imóvel: ARapoti-PR - Área Total (ha): 280,5 - Dados do Detentor: César Elias Maluf, brasileiro, 106550853; 2) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.107.744 - Válida até 10-11-2003 - Emitida em 09-05-2003, pela Secretária da Receita Federal, Agência de Ibaiti-PR - Nº do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 5.328.343-0 - Nome: Sítio São Marcos-I - Município: Wenceslau Braz-PR - Área Total (em hectares): 11,9 - Identificação do Contribuinte: 112.421.238-81, Frederico Isac Garcia Ribeiro; 3) DAM-ITBI nº 080/03 (sisa), datado de 15-04-2003, referente ao pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos"; 4) Certidão Negativa nº 217/03, emitida pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz-PR, em 09-05-2003; 5) Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nº 914125-18 e 914131-75, emitidas eletronicamente via Internet, pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 14-04-2003; 6) Guia de Recolhimento Funrejus-TJPR, devidamente autenticada. Demais condições do Título apresentado. **RC 2.848,00 = R\$ 299,08.** Dou fé. Claudia Regina Margarido Faiad Gil - Escrevente.

SE GUE

CONTINUAÇÃO

**AV.8 - Mat.4.477.** Procede-se esta Averbação para constar que conforme o art. 232 da Lei nº 6.015/1973 (LRP), os lançamentos de Registros e Averbações nesta Matrícula seguem a seguinte ordem: R-1-4.477 - 30/01/1984; R-2-4.477 - 19/06/1986; Av-3-4.477 - 24/05/1989; R-4-4.477 - 02/03/1990; R-5-4.477 - 09/03/1998; R-6-4.477 - 20/04/1998; R-7-4.477 - 19/05/2003. Wenceslau Braz, 09 de outubro de 2013, vism. Dou fé. Vania Inocência Silverio de Melo - Escrevente

**AV.9 - Mat.4.477 - Protocolo 52.190 de 24/09/2013.** Procede-se esta Averbação, a requerimento, nos termos do art. 213, I-a, da Lei nº 6.015/1973 (LRP), alterado pela Lei 10.931/2004, para constar o nome correto da proprietária, como sendo: ILIANE BOROSZK SCHIMIDT. Tudo conforme Requerimento e Documentos arquivados na pasta de "Ratificações a Requerimento" deste SRI. Emolumentos - 60,00 VRC = R\$ 8,46. Wenceslau Braz, 09 de outubro de 2013, vism. Dou fé. Vania Inocência Silverio de Melo - Escrevente

**R.10 - Mat.4.477 - Protocolo 52.191 de 24/09/2013 TRANSMITENTES: VENDEDORES: ELOI CELSON SCHMIDT**, produtor rural, com CI/RG nº 3.771.725-8-SSP/PR, e com CPF/MF nº 426.690.499-15 e **ILIANE BOROSZK SCHIMIDT**, empresária, com CI/RG nº 5.704.274-5-SSP/PR, e com CPF/MF nº 865.129.359-34, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Wenceslau Braz-PR, à Rua Vinte e Seis de Novembro, 4. **ADQUIRENTE: COMPRADOR: CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior e capaz, produtor rural, solteiro, declara não manter união estável, com CI/RG nº 9.326.937-3-SESP-PR, e com CPF/MF nº 053.593.189-10, residente e domiciliado, em Wenceslau Braz-PR, à Avenida Augusto Pascoal da Silva, nº 302. **TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com efeitos de Escritura Pública com utilização de recursos oriundos de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia**, datado de Porto Alegre, 29 de agosto de 2013. Instrumento particular, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, com alterações da Lei 10.931/04 e Lei 11.795/08. **PREÇO DA COMPRA E VENDA: R\$155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), "2 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATOS Os recursos objeto deste contrato destinam-se à compra e venda de imóvel, sendo: A) Valor da Carta de Crédito a ser liberado... R\$154.198,66. B) Recursos Próprios...R\$801,34. C) Total do Preço da Compra e Venda...R\$155.000,00." Juntamente com o respectivo Contrato foram apresentados: 1.) GR-ITBI nº 239/13, datada de 19/08/2013, sobre R\$155.000,00, sendo recolhido R\$3.100,00; 2.) Certidões Negativas emitidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, em nome dos vendedores, datadas de 29/07/2013 e 02/08/2013; 3.) Certidões Negativas emitidas pela Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR, em nome dos vendedores, datadas de 29/07/2013 e 02/08/2013; 4.) CNDA-IAP nº 970123 e 970125, válidas até 11/10/2013; 5.) Guia de Recolhimento ao FUNREJUS-TJ/PR nº 08049014800240571, no valor de R\$310,00, devidamente quitada. Será emitida a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, à Secretaria da Receita Federal. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$607,99. Wenceslau Braz, 09 de outubro de 2013, vism. Dou fé. Vania Inocência Silverio de Melo - Escrevente

**R.11 - Mat.4.477 - Protocolo 52.191 de 24/09/2013 DEVEDOR/FIDUCIANTE: CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, (qualificado no R-10). **CREDORA FIDUCIÁRIA: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Assis Brasil, nº 3940, 9º Andar, Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.808.907/0001-20, (demais qualificações conforme Instrumento Particular), neste ato representada por sua procuradora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI NORTE SUL PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.063.574/0001-69, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, à Rua Wenceslau Braz, 434,

SE-GUE

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CNM: 086124.2.0004477-88

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - PR

RUBRICA

Mat. 4.477

Ficha: 3

CONTINUAÇÃO

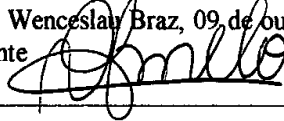
conforme procuração nº 85957 lavrada no 12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, à fl. 158 do Livro 419 de Procurações, em 03/04/2012, doravante denominada **ADMINISTRADORA**. **TÍTULO:** Instrumento Particular, (descrito no R-10), mediante cláusulas, termos e condições seguintes: "3 – Valor de Avaliação do imóvel para fins de Garantia e Venda em Público Leilão R\$300.000,00. 4 – Dados do Consórcio – Carta de Crédito A) Grupo: 70018. B) Cota: 008. C) Data da Contemplação: 04/06/2013. D) Prazo do Grupo: 180 meses. E) Valor da Carta de Crédito na Data da Contemplação: R\$200.000,00. F) Valor da Carta de Crédito em 28/08/2013: R\$154.857,64. G) Prazo de Amortização Remanescente: 177 meses. 6 – Confissão da Dívida A) Valor Devido: R\$185.393,58. B) Percentual que falta amortizar: 78,5566% do saldo devedor. C) Valor já pago: R\$51.406,32. D) Número de parcelas vincendas: 177. E) Valor da parcela: R\$1.047,60. F) Dia de vencimento da prestação mensal: 10. G) Vencimento da última parcela: 10/05/2028. 7 – Imóvel Objeto da Compra e Venda A) Descrição do Imóvel: (Um imóvel rural, com a área de 11,9155 hectares – O imóvel descrito nesta Matrícula). 8 – GARANTIA FIDUCIÁRIA A) Descrição do Imóvel: (Um imóvel rural, com a área de 11,9155 hectares – O imóvel descrito nesta Matrícula). **CLÁUSULA SÉTIMA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela ADMINISTRADORA, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) **COMPRADOR(A)(ES)/DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S)** institui(em) a propriedade fiduciária, mediante a alienação fiduciária em favor da ADMINISTRADORA, do imóvel descrito no item 8 do quadro resumo, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, que foi avaliado conforme item 3 do quadro Resumo. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Com o registro do contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da ADMINISTRADORA efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o(s) **COMPRADOR(A)(ES)/DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S)** possuidor(es) direto(s) e a ADMINISTRADORA possuidora indireta, do imóvel objeto da garantia fiduciária. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO** As partes elegem o Foro da localização do imóvel, como competente para dirimir possíveis dúvidas oriundas deste instrumento ou para a propositura de demanda assecuratória de direitos, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser." Demais condições do contrato apresentado, do qual fica uma via arquivada na pasta de "Contratos por Instrumento Particular", deste Serviço de Registro de Imóveis. Emolumentos - 2.156,00 VRC = R\$ 304,00. Wenceslau Braz, 09 de outubro de 2013, vism. Dou fé. Vania Inocencia Silverio de Melo - Escrevente

**AV.12 - Mat.4.477 - Protocolo 52.191 de 24/09/2013.** Procede-se esta Averbação de acordo com o § 1º, II, 3-a, do art. 176 da Lei 6.015/1973 de Registros Públicos, para constar os dados do imóvel desta Matrícula, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, conforme CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - Emissão 2006/2007/2008/2009. **DADOS DO IMÓVEL RURAL – Código do Imóvel Rural: 711.179.014.150-6** – Denominação do Imóvel Rural: Estância São Marc – Área Total (ha): 51,3000 – Indicações para Localização do Imóvel: Fazenda Santa Madalena – Município Sede do Imóvel: Wenceslau Braz-PR – Módulo Rural(ha) 0,0000. Nº Módulos Rurais 0,00. Módulo Fiscal(ha) 18,0000. Nº Módulos Fiscais 2,8500. FMP(ha) 3,0000. – Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas): Município do Cartório: Wenceslau Braz-PR, Matrícula 4306, Registro R-1, Livro 2, Área(ha) 13,4000 / Município do Cartório: Wenceslau Braz-PR, Matrícula 4329, Registro R-1, Livro 2, Área(ha) 9,6000 / Município do Cartório: Wenceslau Braz-PR, Matrícula 4477, Registro R-1, Livro 2, Área(ha) 11,9000 / Município do Cartório: Wenceslau Braz-PR, Matrícula 4638, Registro R-1, Livro 2, Área(ha) 7,0000 / Município do Cartório: Wenceslau Braz-PR, Matrícula 4475, Registro R-1, Livro 2, Área(ha) 9,4000 – Área do Imóvel Rural(ha): Registrada 51,3000. Posse a Justo Título 0,0000.

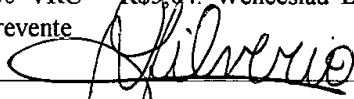
SEGUIE

CONTINUAÇÃO

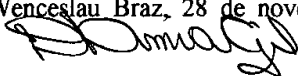
Posse por simples ocupação 0,0000. Área Medida \*\*\*\*\* – Dados do Detentor(Declarante): Eloi Celson Schmidt, CPF: 426.690.499-15, Nacionalidade: Brasileira; e junto a Receita Federal do Brasil, conforme CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 5.328.343-0 – Nome do Imóvel: Estância São Marcos – Município: Wenceslau Braz-PR – Área total (em hectares): 11,9 – Contribuinte: Eloi Celson Schmidt, CPF: 426.690.499-15 – Certidão emitida via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10/09/2013 – Válida até 09/03/2014, verificada sua autenticidade. Documentos que ficam arquivados na Pasta de “Cadastro Rural”, deste SRI. Emolumentos - 315,00 VRC = R\$ 44,42. Wenceslau Braz, 09 de outubro de 2013, vism. Dou fé. Vania Inocencia Silverio de Melo - Escrevente



**AV.13 - Mat. 4.477 - Protocolo 56.933 de 01/06/2016.** Procedese esta Averbação para constar que A ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL, estabelecendo o regime da SEPARAÇÃO DE BENS, entre CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS e MARIA FERNANDA SOUZA E SILVA, lavrada às folhas 051 do Livro 298-N do Serviço de Notas e de Protestos deste Município e Comarca de Wenceslau Braz-PR, em 22/12/2015, por Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião, foi registrada sob nº 11.568 do Livro 3 de Registro Auxiliar deste SRI, e a Certidão de Casamento nº 085001.01.55.2016.3.00002.100.0000103.18, emitida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Wenceslau Braz-PR, em 26/01/2016 foi apresentada para o referido registro. Documentos digitalizados no Protocolo 56.933, de 01/06/2016. Emolumentos - 20,00 VRC = R\$3,64. Wenceslau Braz, 06 de junho de 2016, tfsm. Dou fé. Vania I. Silverio - Escrevente



**AV.14 - Mat. 4.477 - Protocolo 57.674 de 31/10/2016** (Ref. Mats. 6.111, 10.496, 13.125, 6.143, 4.477, 3.988). Procedese esta Averbação para constar que o proprietário CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, nascido em 07/12/1986, natural de Wenceslau Braz-PR, brasileiro, Solteiro, empresário, filho de Marco Antônio dos Santos e Valquiria Teixeira dos Santos, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, à Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 302, Vila Toyoki, e MARIA FERNANDA SOUZA E SILVA, nascida em 24/11/1987, natural de Wenceslau Braz-PR, brasileira, solteira, médica, filha de Rubens Martins da Silva e Maria Ofélia de Souza e Silva, residente e domiciliada em Wenceslau Braz-PR, à Rua Benjamin Constant, casaram-se em data de 26/01/2016, sob o Regime de SEPARAÇÃO DE BENS, continuando ela a assinar MARIA FERNANDA SOUZA E SILVA. Tudo conforme requerimento e Certidão de Casamento – Matrícula 085001.01.55.2016.3.00002.100.0000103.18, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Wenceslau Braz-PR, datada de 03/10/2016, assinada por Fausto José de Oliveira, Escrevente, que ficam arquivados na pasta de “Certidões de Casamentos e Separações” deste SRI. Documentos digitalizados no Protocolo 57.674, de 31/10/2016. Emolumentos - 60,00 VRC = R\$10,92. Wenceslau Braz, 28 de novembro de 2016, tfsm. Dou fé. Luzia Ozeni de Lima Gil - Escrevente



**R-15 - Mat. 4.477 - Protocolo 62.334 de 13/09/2019. - TÍTULO: PENHORA. - OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. - DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 103.869,19** (cento e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) em 07/02/2018 (valor e data constante em petição).- **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).- **REF. AOS AUTOS:** Nº. 0000333-58.2018.8.16.0176 – Execução de Título Extrajudicial, que tramita na Vara Cível de Wenceslau Braz/PR.- **EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000./0001-91.- **EXECUTADO:** CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 053.593.189-10.- **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora – Depósito e Avaliação, datado de 14/06/2019, assinado por Daniele Maria Barbosa, Oficiala de Justiça, e

SEGUE

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CNM: 086124.2.0004477-88

## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - PR

RUBRICA



**Mat. 4.477**  
**Ficha: 4**

CONTINUAÇÃO

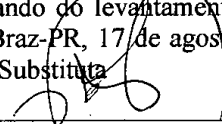
Laureny Nogueira, Depositária Pública.- **FUNREJUS: Guia nº. 035348573-3**, no valor de R\$ 219,86 (duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), sobre base de cálculo de R\$ 109.928,26 (valor da causa, de R\$ 103.869,19, atualizada até a data de 13/08/2019), conforme Art. 554, §3º, do CN, quitada em 16/08/2019.- Documentos digitalizados no Protocolo 62.334, de 13/09/2019.- Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 249,66. Wenceslau Braz-PR, 23 de setembro de 2019, tfs. Dou fé. Tuane Fernanda Simões - Escrevente



**R-16 - Mat. 4.477 - Protocolo 65.468 de 10/03/2021 - TÍTULO: PENHORA - OBJETO: Os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula.- DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 105.946,62** (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) em 29/01/2018 (valor e data constante em petição).- **REF. AOS AUTOS: Nº. 0000316-22.2018.8.16.0176** - Execução de Título Extrajudicial, que tramita na Vara Cível de Wenceslau Braz/PR.- **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000./0001-91.- EXECUTADO: CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 053.593.189-10.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, datado de Wenceslau Braz-PR, em data de 13/10/2020, expedido e assinado digitalmente pela Exma. Dra. Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade, M.Mª Juíza Substituta desta Comarca de Wenceslau Braz-PR.- **FUNREJUS: Guia nº. 042901034-1**, no valor de R\$ 254,30 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), sobre a base de cálculo de R\$ 127.148,74 (valor da causa, de R\$ 124.981,64, atualizada até a data de 19/02/2021), conforme Art. 554, §3º, do CN, quitada em 22/02/2021.- Documentos digitalizados no Protocolo 65.468, de 10/03/2021.- Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 280,71. Wenceslau Braz-PR, 16 de março de 2021, tfs. Dou fé. Tuane Fernanda Simões - Escrevente



**AV-17 - Mat. 4.477 - Protocolo 66.466 de 17/08/2021 - TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Procedê-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF sob nº. 053.593.189-10**, conforme a ordem extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº. 202106.1718.01680619-1A-340, de 17/06/2021, às 18:42:56 horas, vinculado ao Processo nº. 00004187320208160176, tendo por Emissor da Ordem: **VARA CÍVEL DE WENCESLAU BRAZ-PR** (www.indisponibilidade.org.br - Código Hash: 01ad.8214.3d8c.6850.e068.ed5c.a343.b3df.8d47.b21f).- **FUNREJUS:** Na alíquota de 25% sobre o valor dos emolumentos, a ser recolhido quando do levantamento desta averbação.- Emolumentos: 630,00VRC=R\$136.71. Wenceslau Braz-PR, 17 de agosto de 2021, rsbp. Dou fé. Renata Scatolin de Barros Pompeu - Escrevente Substituta



**AV-18 - Mat. 4.477 - Protocolo 69.383 de 07/11/2022 - TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Procedê-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF sob nº. 053.593.189-10**, conforme a ordem extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº. 202205.2717.02169764-1A-590, de 27/05/2022, às 17:29:59 horas, vinculado ao Processo nº. 00026726720188160021, tendo por Emissor da Ordem: **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PR) - 3ª. VARA CÍVEL DE CASCAVEL-PR.- FUNREJUS:** Na alíquota de 25% sobre o valor dos emolumentos, a ser recolhido quando do levantamento desta averbação.- Emolumentos: A serem pagos por

SE GUE

CONTINUAÇÃO

ocasião do cancelamento. Selo (Funarpen): 1273n.dcqLL.hYTp9-9paVm.azmOR.- Wenceslau Braz-PR, 07 de novembro de 2022, tfs. Dou fé. Tuane Fernanda Simões - Escrevente



**AV-19 - Mat. 4.477 - Protocolo nº. 74.148, de 18/09/2024.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.-** Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens imóveis de CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF sob nº. 053.593.189-10.- Esta averbação é feita conforme a ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº. 202403.1513.03219699-IA-150; Data de Cadastramento: 15/03/2024, às 13:01:40 horas, vinculados ao Processo nº. 00109406420205150136, tendo por Emissor da Ordem: TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – 15ª VARA DO TRABALHO DE PIRASSUNUNGA-SP.- **FUNREJUS:** Na alíquota de 25% sobre o valor dos emolumentos, a ser recolhido quando do levantamento desta averbação.- Emolumentos (e acessórios): Diferido(s).- Selo de Fiscalização: SFRIL.aJ7jP.Rt45j-2kkJj.1273q.- Wenceslau Braz-PR, 18 de setembro de 2024, tfs. Dou fé. Marta Lucimar de Souza Santos - Escrevente Substituta

**AV-20 - Mat. 4.477 - Protocolo nº. 75.971, de 11/06/2025.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.-** Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens imóveis de CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF sob nº. 053.593.189-10.- Esta averbação é feita conforme a ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº. 202505.1415.04005903-IA-934; Data de Cadastramento: 14/05/2025, às 15:20:17 horas, vinculados ao Processo nº. 00013208420188160050, tendo por Emissor da Ordem: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR.- **FUNREJUS:** Na alíquota de 25% sobre o valor dos emolumentos, a ser recolhido quando do levantamento desta averbação.- Emolumentos (e acessórios): Diferido(s).- Selo de Fiscalização: SFRIL.LJRUP.s8Ps3-LcfGb.1273q.- Wenceslau Braz-PR, 11 de junho de 2025, tfs. Dou fé. Marta Lucimar de Souza Santos - Escrevente Substituta

**AV-21 - Mat. 4.477 - Protocolo nº. 78.089, de 20/04/2026.-** Procede-se a presente averbação em caráter administrativo para constar que: 1) A Proprietária Fiduciária do imóvel desta matrícula, ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA - CNPJ/MF sob nº. 07.808.907/0001-20, já qualificada no Registro nº. 11 (onze), com fundamento no § 1º do Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, representada por sua procuradora Vera Regina Martins, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RS 34.607 e no CPF/MF sob nº. 211.752.500-82, residente e domiciliada na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº. 362, Apartamento 1001, Bairro São João, Porto Alegre-RS, conforme Instrumento de Procuração lavrada em 06/09/2024, às fls. 178/179, do Livro nº. 1271, do 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, por meio de requerimento datado de Porto Alegre, em 16 de junho de 2025, apresentado em 25/06/2025, requereu a intimação do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF/MF. sob nº. 053.593.189-10 e sua esposa MARIA FERNANDA SOUZA E SILVA – CPF/MF sob nº. 052.339.859-00, já qualificados no Registro nº. 10 (dez), Averbação nº. 13 (treze) e 14 (quatorze), em decorrência do débito apurado junto ao financiamento contratado e que consta do referido “R-11” desta matrícula; 2) Em razão do requerimento, foi procedida a intimação do(s) Devedor(es) Fiduciante(s),

SEGUE

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CNM: 086124.2.0004477-88

## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - PR

RUBRICA

Mat. 4.477  
Ficha: 5

CONTINUAÇÃO

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS e sua esposa MARIA FERNANDA SOUZA E SILVA, na data de 29/09/2025, sendo que em 21/10/2025 decorreu o prazo (15 dias) sem que houvesse a purgação da mora, ou fosse apresentado, neste Ofício de Registro de Imóveis, o comprovante da efetiva quitação da dívida cobrada; 3) A Proprietária Fiduciária foi informada da intimação e do decurso do prazo por meio da Central Eletrônica - ONR, em 22/10/2025; 4) Por meio do requerimento datado de 13 de novembro de 2025, com a juntada da guia de ITBI de nº. 373/2025, a ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA - CNPJ/MF sob nº. 07.808.907/0001-20, já qualificada no Registro nº. 11 (onze), com fundamento no § 1º do Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, representada por sua procuradora Vera Regina Martins, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RS 34.607 e no CPF/MF sob nº. 211.752.500-82, solicitou a seu favor a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; 5) A guia da taxa do FUNREJUS de nº. 073885008-0, no valor de R\$ 1.148,65 sobre a base de cálculo de R\$ 574.327,00, foi recolhida na data de 16/03/2026; 6) Procedeu-se a averbação a seguir (Av-22/M-4.477), da Consolidação da Propriedade Fiduciária a favor ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA - CNPJ/MF sob nº. 07.808.907/0001-20.- Documentos digitalizados no Protocolo nº. 78.089, de 20/04/2026.- Emolumentos: 315,00VRC=R\$87,26.- Selo de Fiscalização: SFR12.25wkv.R6cfY-bqNfr.1273p.- Wenceslau Braz-PR, 30 de abril de 2026, tfs. Dou fé. Rogério Scatolin de Barros - Oficial Registrador

**AV-22 - Mat. 4.477 - Protocolo nº. 78.089, de 20/04/2026.- TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Em favor da ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na Avenida Assis Brasil, nº. 3940, 9º andar, Bairro Jardim Lindóia, inscrita CNPJ/MF sob nº. 07.808.907/0001-20, É CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, conforme requerimento datado de 13 de novembro de 2025, assinado pela procuradora Vera Regina Martins, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RS 34.607 e no CPF/MF sob nº. 211.752.500-82, residente e domiciliada na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº. 362, Apartamento 1001, Bairro São João, Porto Alegre-RS, conforme Instrumento de Procuração lavrada em 06/09/2024, às fls. 178/179, do Livro nº. 1271, do 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, instruídos com as cópias do procedimento de intimação para efeito da informação do valor do débito, e por inadimplência do(s) devedor(es), tendo em vista as certidões de intimação e de decurso de prazo sem que houvesse a purgação da mora, ficando estabelecido que o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em leilão público no prazo de 30 (trinta) dias contados da data deste registro.- TRANSMITENTE: CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS - CI/RG nº. 9.326.937-3-SSP/PR e CPF/MF. sob nº. 053.593.189-10, qualificado no Registro nº. 10 (dez) desta matrícula.- VALOR: R\$ 574.327,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais), conforme consta do requerimento.- CONDIÇÕES: As do procedimento, descrito na Averbação nº. 21 (vinte e um) desta matrícula (Av-21 / M-4.477), cujos documentos ficam arquivados neste registro de imóveis e ainda, que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 da Lei nº. 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público.- ITBI: Guia nº. 373/2025, no valor de R\$ 11.486,54, sobre o valor base de cálculo de R\$ 574.327,00, quitada em 27/11/2025.- FUNREJUS: Guia nº. 073885008-0, no valor de R\$ 1.148,65 sobre a base de cálculo de R\$ 574.327,00, quitada em 16/03/2026.-**

SEGUE

Documentos apresentados do imóvel: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR – 2025 sob nº. 76281641269, emitido em 13/01/2026, do imóvel desta matrícula e cadastrado sob o nº. 711.179.014.150-6 no INCRA, com a taxa de serviços cadastrais quitada; 2) Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código de Controle: 57D3.8D4D.FAAE.F32F, relativo ao imóvel com NIRF: 5.328.343-0, com a área total de 22,8 hectares, emitida eletronicamente às 09:42:59 horas, do dia 16/07/2025; 3) Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº: PR-4128500-B959.31E7.ECD3.466D.BC52.A66F.06B4.AA37, conforme Cadastro feito em 21/01/2026, às 11:38:35 horas.- **EMITIDA A D.O.I.**- Documentos digitalizados no Protocolo nº. 78.089, de 20/04/2026.- Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$597,21.- Selo de Fiscalização: SFRI2.256kv.R6cfY-Mqufr.1273p.- Wenceslau Braz-PR, 30 de abril de 2026, tfs. Dou fé. Rogério Scatolin de Barros - Oficial Registrador

REGISTRO DE IMOVEIS - WENCESLAU BRAZ-PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4.477, do livro 2 de Registro Geral. Dou fé. Wenceslau Braz-PR, 30 de abril de 2026.

Rogério Scatolin de Barros – Registrador

Marta Lucimar de Souza Santos – Escrevente

Ana Ivone Consulin de Barros – Escrevente

CNS: 08.612-4

Emolumentos: - VRCs

Buscas: - VRCs

Funrejus: R\$ 0,00

Nº Registro Matrícula (Certidão): = - VRCs

Selo:

ISSQN:

Fundep:

**FUNARPEN - TJPR**

Selo Digital de Fiscalização

**SFR11.HJp8P.4fPI6-**

**kLJG6.1273p**

Consulte os dados do selo em

[consulta.funarpen.com.br](http://consulta.funarpen.com.br)



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SEGUE